



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em Discussão Única na Sessão  
Ordinária de 20 OUT 2009

POR UNANIMIDADE

REQUERIMENTO 888/09

Exmo. Sr. Presidente,

**“Requer Retirada do Projeto de Lei No. 170/2009.**

**REQUEIRO,** ouvido o Plenário, a retirada do presente projeto  
de Lei.

Câmara Municipal, 19 de outubro de 2009.

José Nazareno Gomes  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
PROT. D. 09-DAT-2009-15131 - 004880-